

**PORTARIA N.º 189 – DG, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2131*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** as férias legais do servidor **Paulo Anízio de Souza**, matrícula n.º 755, Consultor Legislativo – Revisão, referente ao período aquisitivo de 10/02/2013 a 09/02/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 07/10/2014 a 21/10/2014 e o segundo de 06/04/2015 a 20/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral